



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL Nº 09/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado da Educação, cujo resultado foi homologado em 29 de janeiro de 2021, conforme Publicação em 01 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2021.

- Carteira de Identidade (RG)
- Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Certificado Militar (masculino)
- CPF
- Título de Eleitor e último comprovante de Votação
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
- Declaração de Bens
- Declaração de não Acumulo de Cargo
- Conta Corrente (Banco do Brasil)
- PIS/PASEP



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS  
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

---

→ BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal ou atestado de saúde.

→ Certidão de Antecedentes Criminais

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**

<b>Nome do Candidato</b>
SIMONE RODRIGUES AQUINO CENCI
ROSILENE LESME BENITES VERAS
SILVANA BAMBIL DA SILVA
LERCI RODRIGUES SOUSA
ELISANGELA SANTOS DA SILVA

Laguna Carapã-MS, 30 de abril de 2021

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal